ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449051	015000000000	600.000,00
01	031	0001	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	339039	015000000000	1.000.000,00
01	031	0001	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339039	015000000000	750.000,00
TOTAL								2.350.000,00

Ato

ATO GP Nº 1.191/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SGD nº 00000.0.088467/2026;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 04/07/2026 a 03/07/2027, a prorrogação da cessão do servidor **EVALDO MENDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2965990, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 08 de julho de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

Portaria SMEconomia nº 890/2026

Altera a Portaria SMEconomia nº 1527/2025, alterada pela Portaria SMEconomia nº 864/2026 de 07/07/2026, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação destinada à contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que estabelece normas específicas para a licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações no âmbito da Administração Municipal de Cuiabá;

CONSIDERANDO a tramitação do processo administrativo SIGED nº 096040/2025, que trata da contratação de cinco agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional à Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias;

CONSIDERANDO que o servidor **Valdir Pereira Silva**, designado como Presidente da Comissão Especial de Licitação, encontra-se no período de férias, a partir de 13/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o inciso II do art. 1º da Portaria SMEconomia nº 1527/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – **Presidente:** Magda Rossi Ribeiro."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SMEconomia nº 1527/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON

Secretário Municipal de Economia

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - Presidência - Calendário de Sessões

RETIFICAÇÃO

CALENDÁRIO DE JUNHO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JULHO

Cronograma Primeira Turma de Julgamento – julho/2026

DATA	SESSÃO	JARI
21/07/2026	ORDINÁRIA 025/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
21/07/2026	ORDINÁRIA 026/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
23/07/2026	ORDINÁRIA 027/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
23/07/2026	ORDINÁRIA 028/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
28/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 029/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
28/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 030/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
29/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 031/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
29/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 032/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO

Cronograma segunda Turma de Julgamento – julho/2026

DATA	SESSÃO	JARI
20/07//2026	ORDINÁRIA 033/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
20/07//2026	ORDINÁRIA 034/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
23/07/2026	ORDINÁRIA 035/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
23/07/2026	ORDINÁRIA 036/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
27/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 037/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
27/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 038/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
30/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 039/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
30/07/2026	EXTRAORDINÁRIA 040/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO

Cronograma terceira Turma de Julgamento – julho/2026

DATA	SESSÃO	JARI
21/07/2026	ORDINÁRIA 041/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
21/07/2026	ORDINÁRIA 042/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

Ref.: Concorrência Pública nº 009/2025
Processo Administrativo nº 096040/2025

Assunto: Solicitação de regularização da disponibilização dos documentos e reabertura do prazo recursal

Prezados Senhores,

A empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 06.149.812/0001-80, por seu representante legal, participante da **Concorrência Pública nº 009/2025**, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Após a publicação do **Aviso de Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas**, realizada em 08 de julho de 2026, esta licitante acessou a documentação disponibilizada no portal eletrônico com a finalidade de analisar os documentos que fundamentaram o julgamento e exercer, se necessário, seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Entretanto, foram constatadas as seguintes inconsistências:

1. Ausência dos documentos do Invólucro nº 1 da empresa nº 13

Na pasta disponibilizada referente ao **Invólucro nº 1**, verificou-se que o arquivo identificado como pertencente à **empresa nº 13** corresponde, na realidade, à repetição dos documentos da **empresa nº 12**, não tendo sido disponibilizado o conteúdo referente à empresa nº 13.

Dessa forma, a documentação disponibilizada encontra-se incompleta, impossibilitando a análise integral do julgamento das propostas técnicas.

2. Necessidade de reabertura do prazo recursal

Considerando que o direito de recorrer pressupõe o efetivo acesso à íntegra da documentação que embasou a decisão da Comissão, entende esta licitante que o prazo recursal não pode fluir enquanto persistirem as inconsistências e a indisponibilidade de acesso aos documentos.

Assim, requer-se:

1. A correção da documentação disponibilizada, com a inclusão dos arquivos correspondentes ao **Invólucro nº 1 da empresa nº 13**, substituindo o arquivo repetido da empresa nº 12;
2. A disponibilização integral dos documentos em plataforma que permita seu acesso e download por todas as licitantes, sem restrições técnicas;
3. Que o prazo para interposição de recurso administrativo seja **reaberto**, passando a ser contado somente após a efetiva disponibilização completa e acessível de toda a

documentação pertinente ao julgamento das propostas técnicas, garantindo-se o pleno exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito ao recurso.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação do presente requerimento, com a adoção das providências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento licitatório e a igualdade de condições entre todos os licitantes.

Nestes termos,

Manaus, 13 de julho de 2026

ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR:56743203220

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR:56743203220
Dados: 2026.07.13 15:14:15 -04'00'

Antônio Fernandes Barros Lima Júnior
Diretor/Administrador
Digital Comunicação Ltda.
CNPJ: 06.149.812/0001-80

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

Ref.: Concorrência Pública nº 009/2025
Processo Administrativo nº 096040/2025

Prezados(as) membros da Comissão de Contratação,

Verificamos que, após a abertura do prazo recursal em 10/07/2026, não haviam sido disponibilizados todos os documentos referentes à documentação apresentada pelas licitantes.

Diante dessa constatação, encaminhamos e-mail requerendo a disponibilização integral dos documentos e a consequente reabertura do prazo recursal, uma vez que a ausência de parte da documentação inviabilizava a análise completa do certame.

Em resposta, a Comissão disponibilizou o documento faltante apenas na data de 14/07/2026, sem, contudo, se manifestar acerca da reabertura do prazo para interposição de recurso.

Nesse contexto, reiteramos o pedido de reabertura integral do prazo recursal.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo recursal deve ser assegurado de forma efetiva, garantindo aos licitantes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Tais garantias somente podem ser exercidas quando todos os elementos que fundamentaram a decisão administrativa estiverem integralmente disponíveis para análise.

No presente caso, a disponibilização parcial da documentação impediu a realização de exame completo dos documentos de habilitação, comprometendo a elaboração de eventual recurso administrativo. Considerando que o prazo legal para interposição de recurso é exíguo, de apenas três dias úteis, sua fluência antes da disponibilização integral dos documentos importa em evidente prejuízo ao exercício do direito de defesa, configurando verdadeiro cerceamento de defesa e afrontando os princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da transparência que regem as contratações públicas.

Assim, considerando que a documentação somente foi integralmente disponibilizada em 14/07/2026, requeremos que o prazo recursal seja reaberto e passe a ser contado integralmente a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização integral da documentação, iniciando-se em 15/07/2026 e, consequentemente, encerrando-se em 17/07/2026, em observância ao prazo legal previsto na Lei nº 14.133/2021 e às garantias do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Certos da atenção dessa Comissão, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Manaus, 14 de julho de 2026

ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR:56743203220

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR:56743203220
Dados: 2026.07.14 11:03:19 -04'00'

Antônio Fernandes Barros Lima Júnior
Diretor/Administrador
Digital Comunicação Ltda.
CNPJ: 06.149.812/0001-80

À
DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

Assunto: Resposta aos Ofícios – Concorrência Pública nº 009/2025 – Processo Administrativo nº 096040/2025.

Prezados Senhores,

Em atenção aos Ofícios encaminhados por essa empresa, por meio dos quais foram solicitadas a regularização da disponibilização da documentação do certame e a reabertura do prazo para interposição de recursos administrativos, a Comissão de Especial de Licitação e Contratação apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre registrar que, após a verificação da inconsistência apontada quanto à disponibilização de parte da documentação referente ao julgamento das propostas técnicas, esta Comissão adotou as providências necessárias para sua imediata regularização, sendo que no mesmo dia foi encaminhada resposta por correio eletrônico à licitante informando que o sistema já se encontrava devidamente regularizado.

Entretanto, considerando as manifestações apresentadas por essa licitante e, sobretudo, visando conferir absoluta transparência ao procedimento licitatório, bem como resguardar os princípios da publicidade, da isonomia, do contraditório, da ampla defesa e da segurança jurídica, esta Comissão deliberou pela reabertura integral do prazo para interposição de recursos administrativos em face do julgamento das propostas técnicas.

A medida é adotada exclusivamente com o propósito de assegurar que todas as licitantes disponham das mesmas condições para análise da documentação disponibilizada e eventual exercício do direito de recorrer, sem acarretar qualquer prejuízo às demais participantes do certame, preservando-se, assim, a igualdade de tratamento entre todos os interessados.

O novo prazo recursal será devidamente divulgado pelos mesmos meios utilizados para a publicação dos atos do procedimento licitatório, passando a produzir efeitos para todas as licitantes, de forma uniforme.

Dessa forma, esta Comissão entende que a providência adotada atende ao interesse público e assegura a regularidade do procedimento, conferindo plena observância aos princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Cuiabá, 14 de julho de 2026.

Magda Rossi Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

II REPUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO – SECOM, por meio do Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº **009/2025** que tem por objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes**.**

A classificação das agências nessa fase é a que consta abaixo:

NOTAS TÉCNICAS - CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**AGÊNCIAS**	**INVÓLUCRO Nº 1**	**INVÓLUCRO Nº 3**	**NOTAS**	**SITUAÇÃO**
13	**NOVA**	**51,44**	**44,89**	**96,33**	**CLASSIFICADA**
11	**IMAGINE**	**51,34**	**43,94**	**95,28**	**CLASSIFICADA**
1	**DMD**	**50,87**	**44,36**	**95,23**	**CLASSIFICADA**
8	**ZF**	**50,03**	**44,89**	**94,92**	**CLASSIFICADA**
7	**GENIUS**	**50,11**	**44,56**	**94,67**	**CLASSIFICADA**
4	**SOUL**	**48,41**	**44,94**	**93,35**	**CLASSIFICADA**
9	**Z3**	**48,76**	**44,17**	**92,93**	**CLASSIFICADA**
15	**DIGITAL COMUNICAÇÃO**	**48,61**	**43,83**	**92,44**	**CLASSIFICADA**
14	**ART & C**	**47,27**	**44,81**	**92,08**	**CLASSIFICADA**
5	**RENCA**	**45,98**	**44,75**	**90,73**	**CLASSIFICADA**
16	**LOGOS**	**47,69**	**41,22**	**88,91**	**CLASSIFICADA**

2	**MERCATTO**	**43,6**	**43,67**	**87,27**	**CLASSIFICADA**
6	**80 20 MARKETING**	**41,5**	**40,25**	**81,75**	**CLASSIFICADA**
3	**COMPANY**	**48,88**	**32,83**	**81,71**	**CLASSIFICADA**
12	**ALPHA FILMS**	**43,53**	**37,89**	**81,42**	**CLASSIFICADA**
10	**CANNES PUBLICIDADE**	**40,3**	**40,03**	**80,33**	**CLASSIFICADA**

Desde já, ficam assegurados a todos os licitantes os prazos para interposição de recurso administrativo e apresentação de contrarrazões, na forma da Lei nº 14.133/2021 e item 22 do Edital. Prazo inicia-se no primeiro dia útil após esta republicação.

Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html

Cuiabá, 14 de julho de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

ATO GP Nº 1225/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1201/2026**, NOMEAR, **JULYANNE KAROLINY METELLO DIAS DE SOUZA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de **10/07/2026**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1403 de 9 de julho de 2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1224/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, INTERINAMENTE, MATEUS SILVA ALVES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Simbologia GDA-1, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 14/07/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

II REPUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO – SECOM, por meio do Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº **009/2025** que tem por objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

A classificação das agências nessa fase é a que consta abaixo:

NOTAS TÉCNICAS - CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	AGÊNCIAS	INVÓLUCRO Nº 1	INVÓLUCRO Nº 3	NOTAS	SITUAÇÃO
13	NOVA	51,44	44,89	96,33	CLASSIFICADA
11	IMAGINE	51,34	43,94	95,28	CLASSIFICADA
1	DMD	50,87	44,36	95,23	CLASSIFICADA
8	ZF	50,03	44,89	94,92	CLASSIFICADA
7	GENIUS	50,11	44,56	94,67	CLASSIFICADA
4	SOUL	48,41	44,94	93,35	CLASSIFICADA
9	Z3	48,76	44,17	92,93	CLASSIFICADA
15	DIGITAL COMUNICAÇÃO	48,61	43,83	92,44	CLASSIFICADA
14	ART & C	47,27	44,81	92,08	CLASSIFICADA
5	RENCA	45,98	44,75	90,73	CLASSIFICADA
16	LOGOS	47,69	41,22	88,91	CLASSIFICADA
2	MERCATTO	43,6	43,67	87,27	CLASSIFICADA
6	80 20 MARKETING	41,5	40,25	81,75	CLASSIFICADA
3	COMPANY	48,88	32,83	81,71	CLASSIFICADA
12	ALPHA FILMS	43,53	37,89	81,42	CLASSIFICADA
10	CANNES PUBLICIDADE	40,3	40,03	80,33	CLASSIFICADA

Desde já, ficam assegurados a todos os licitantes os prazos para interposição de recurso administrativo e apresentação de contrarrazões, na forma da Lei nº 14.133/2021 e item 22 do Edital. Prazo inicia-se no primeiro dia útil após esta republicação.

Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html

Cuiabá, 14 de julho de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP **N° 001/2022/PMC**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081458/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.519.998/0001-45, REPRESENTADA POR **Sr. VALTER FACHETI TORRES**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

ONDE SE LÊ: "4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2026"

LEIA-SE: "4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022"

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° **0449/PLC/PGM/2026**, E AMPARADO LEGALMENTE NO **ARTIGO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993**.

PUBLICADO GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ - TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/SMS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026/SMS, destinado a contratação temporária de profissionais que atuarão nas unidades de saúde do município, conforme segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DE RECURSOS

1.1. Fica prorrogado o prazo para interposição de recursos prevista no item10 do Edital nº 003/2026/SMS até o dia 15 de julho de 2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: https://seletivo.cuiaba.mt.gov.br/

1.2. Em razão da prorrogação de recursos de inscrição pelo interessado, o cronograma constante no item 13 do Edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar pelo interessado.	14/07/2026 até 15/07/2026 às 23h59 (horário local Cuiabá – MT)
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos de inscrição e Publicação da Homologação do Resultado Final.	30/07/2026

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital º 003/2026/SMS.

Cuiabá, 14 de Julho de 2026.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFORMULAÇÃO

Mixto dispensa mais quatro nomes

Glaycon, Joazi, Flávio Henrique e Henrique Lordelo deixam o Alvinegro, que já promoveu uma série de desligamentos após encerrar o calendário de 2026

Da Redação

O Mixto Esporte Clube anunciou na quarta-feira, 15 de julho, o encerramento dos contratos de mais quatro jogadores. Deixam o Alvinegro, em comum acordo com a diretoria, o goleiro Glaycon, o lateral-direito Joazi, o meia Flávio Henrique e o volante Henrique Lordelo.

As novas saídas fazem parte do processo de reformulação iniciado pelo clube após o encerramento do calendário oficial da equipe masculina em 2026. Sem novas competições previstas para este ano, o Mixto informou que concentrará os trabalhos na reorganização interna, no planejamento financeiro e na montagem do elenco para a próxima temporada.

Os quatro atletas juntam-se a uma lista de profissionais desligados nos últimos dias. Anteriormente, o clube já havia comunicado que não renovaria os contratos de Rael, Gustavo Silva, Gabriel Justino, Luidy, Filipe Fraga, Matheusinho, Índio, Dionathã e Jenison. A medida também foi atribuída ao longo período sem partidas oficiais e à necessidade de iniciar antecipadamente o planejamento para 2027.

O Alvinegro também confirmou o encerramento dos empréstimos do meia Esquerdinha, que retornou ao Retrô-PE; do meia Maurício, devolvido ao XV de Piracicaba-SP; e do volante Vinícius Yuji, que voltou ao Guarani-SP. Com isso, o número de atletas que deixaram o elenco aumentou consideravelmente em poucos dias.

A reformulação alcançou ainda a comissão técnica. O treinador Lucas Isotton deixou o comando após acordo com a diretoria, acompanhado do auxiliar Michel da Luz, do preparador físico Luís André, do treinador de goleiros Rafael Cruz, do analista Leonardo Cescon, do fisioterapeuta Marcelo Boff e do fisiologista Vinícius Neves.

Isotton comandou o Tigre em 57 partidas e conquistou o Campeonato Mato-grossense de 2026, título que encerrou um jejum estadual de 18 anos. Apesar da conquista, o clube optou por iniciar um novo ciclo diante das mudanças previstas para a próxima temporada.

O desmonte ocorreu depois de o Mixto anunciar que não disputará a Copa FMF em 2026. Segundo a diretoria, a participação no torneio não se encaixava no planejamento esportivo e financeiro estabelecido para o próximo ano.

Em 2027, o Tigre terá quatro competições no calendário: Campeonato Mato-grossense, Copa Centro-Oeste, Copa do Brasil e Série D do Campeonato Brasileiro. A diretoria afirma que pretende formar um elenco competitivo, equilibrado e financeiramente sustentável para enfrentar a sequência de torneios estaduais, regionais e nacionais.

Ao anunciar as últimas rescisões, o Mixto agradeceu a Glaycon, Joazi, Flávio Henrique e Henrique Lordelo pelo empenho e pela dedicação durante o período em que defenderam o clube, além de desejar sucesso aos jogadores em seus próximos desafios profissionais.

Novo Mixto



Mixto encerrou os contratos de mais quatro jogadores e intensificou a reformulação do elenco para a disputa de quatro competições em 2027

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 202/2026 UASG 393020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/06/2026 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Melhoramento de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia BR-174/MT, km 602,8 ao km 770,1; TRECHO: PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIV MT/AM, SUBTRECHO: ENTR. BR-364(B) (DIV RO/MT) - ENTR. MT-107 (A), Segmento: km 602,8 ao km 770,1, Extensão: 167,30 km, Código 174BMT0180, 174BMT0184, 174BMT0186, Lote: Único, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 16/7/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/393020-5-202-2026. Entrega das Propostas: a partir de 16/7/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 3/8/2026 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional/SR/DNIT/MT

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 201/2026 UASG 393020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/06/2026 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de **Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/MT**, Trecho: Entr. MT-100 (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174/364 (Div. MT/RO), Subtrecho: Entr. BR-163/364 (Posto Gil) - Entr. MT-160 (Parecís), Segmento: km 596,10 ao km 693,00, Extensão: 96,90 km, Código SNV: 364BMT0892 - 364BMT0930 (Versão 202501A), Lote: Único, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 16/7/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/393020-5-201-2026. Entrega das Propostas: a partir de 16/7/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 3/8/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional/SR/DNIT/MT

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 224/2026 UASG 393020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/06/2026 foi alterado. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação)** na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Div. PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Div. MT/GO (Fim Ponte S/Rio Araguaia), Subtrecho: Div. PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Entr. MT-432, Segmento: km 0,00 ao km 85,00, Extensão: 85,00 km, Código SNV: 158BMT0170 - 158BMT0182 (Versão 202504A), Lote: Único, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 16/7/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/393020-5-224-2026. Entrega das Propostas: a partir de 16/7/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/7/2026 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional/SR/DNIT/MT

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 24/07/2026 às 11h00 | Data e horário do 2º leilão: dia 31/07/2026 às 11h00

Local dos leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob n° 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **ÁGIS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,** inscrita no CNPJ sob n° 35.689.601/0001-38 administrada por **CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 47.215.387/0001-67, nos termos da Escritura Pública lavrada em 10/01/2025, onde figuram como devedora Terra Comércio Atacadista de Cereais Ltda., e como devedor solidário/fiduciante Carlos Alberto de Barros, na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1° ou 2° leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: **www.freitasleiloeiro.com.br,** do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 24 de julho de 2026, às 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Área Remanescente de 11,9511 ha (onze hectares, noventa e cinco ares e onze centiares), situada no Município e Comarca de Cuiabá/MT, com limites, medidas e confrontações devidamente descritos na matrícula nº 94.847 do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. INCRA nº 951.013.650.803-3 e NIRF nº 9.052.355-5. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 1032862-90.2026.8.11.0041, em trâmite na 4ª vara especializada em direito bancário de Cuiabá/MT. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 31 de julho de 2026, às 11h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter *"ad corpus"* e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site **www.freitasleiloeiro.com.br** e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, relacionadas ao imóvel, com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.freitasleiloeiro.com.br**.

Central de Informações: 11 3117.1001 | **www.freitasleiloeiro.com.br** | **af@freitasleiloeiro.com.br**

---

bradesco | **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" | MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **28/07/2026** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **30/07/2026** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT. BAIRRO OLHO D ÁGUA.** Av. Principal, s/n. Casa. Áreas Totais. Terr. 2.223,00m² e constr. 374,70m². Matr. 17.492 do 1°RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 28/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.151.199,20** E 2º Leilão: 30/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 600.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | ON-LINE

1º Leilão: dia 03/08/2026 às 09h50 2º Leilão: dia 04/08/2026 às 10h00

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário **nº 891566**, em que figura como **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): TREVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.613.899/0001-65, com sede na Rua Professora Olga Balster, 53110, Loja 2B, andar térreo, Condomínio Serra do Mar, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82900-070, **AVALISTA(S)/GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LARISSA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 10.761.410-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.034.019-89, residente e domiciliada na Rua Aristides César de Oliveira Filho, nº 53, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81590-210; **LINICA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 9.459.914-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 069.326.669-44, residente e domiciliada na Rua Virgilio, nº 120, bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82700-240; **HUGO MIRANDA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2.069.698-1 SSP/MT, inscrito no CPF nº 029.624.401-50, residente e domiciliado na Rua Aristides César de Oliveira Filho, nº 53, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81590-210; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 03 de agosto de 2026, às 09:50 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Lote de terras urbano nº 24 da quadra nº 04, com a área de 600,00m², do loteamento denominado Jardim Nova Itália, situado na Rua Veneza, nº 634, Bairro Cascavel Velho, em Cascavel/PR. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 11.148 do CRI de Cascavel/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o **dia 04 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **TREVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA** (CNPJ nº 937.990.989-68), **LARISSA GUIMARÃES** (CPF nº 073.034.019-89), **LINICA GUIMARÃES** (CPF nº 069.326.669-44), **HUGO MIRANDA SILVA RIBEIRO** (CPF nº 029.624.401-50), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao equivalente a 51,57% do valor da avaliação. **OBSERVAÇÃO III:** Conforme versa o artigo 27§ 2-B, § 2º-B Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)

Mais informações: (41) 3077-8880 | www.rochaleiloes.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2026
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos nutricionais destinados aos pacientes assistidos no serviço de atendimento especializado (CTA/SAE), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Realização: 28 de julho de 2026 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes e na plataforma www.licitanet.com.br.
Prefeitura de Cáceres-MT, 15 de julho de 2026.

Igor de Souza Oliveira
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 251/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TRAIA VÉIA" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "1ª FEIRA AGROINDUSTRIAL DE NOVA MARILÂNDIA/MT" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE AGOSTO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1472-2026, FIRMADO COM A SEDEC – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Recebimento da Documentação: às 08h00min, do dia 24/07/2026. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratada: TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA, CNPJ 22.981.973/0001-91.
Nova Marilândia – MT, 15 de julho de 2026.

Jefferson Nogueira Souto
Prefeito Municipal

ARAGUAYA SEMENTES FORRAGEIRAS LTDA, de CNPJ: 36.888.451/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMAAP/MT a Renovação da Licença de Operação para a **atividade de Armazéns de Grãos, localizado na Rod. BR 163, Km 119, S/N, Parque Industrial Vetorasso, sob as coordenadas Lat.:16°29'55,82" S e Long.: 54°38'52,02" O, no município de Rondonópolis/MT. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS, CNPJ 81 .905.1 76/001 3-28, torna público que requereu junto à SEMA, o pedido de Renovação da LO para a atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, na Fazenda Paraná, em Brasnorte/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
II REPUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096040/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO – SECOM, por meio do Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 que tem por objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes. A classificação das agências nessa fase é a que consta abaixo:

NOTAS TÉCNICAS - CLASSIFICAÇÃO GERAL

N°	AGÊNCIAS	INVÓLUCRO N° 1	INVÓLUCRO N°3	NOTAS	SITUAÇÃO
13	NOVA	51,44	44,89	96,33	CLASSIFICADA
11	IMAGINE	51,34	43,94	95,28	CLASSIFICADA
1	DMD	50,87	44,36	95,23	CLASSIFICADA
8	ZF	50,03	44,89	94,92	CLASSIFICADA
7	GENIUS	50,11	44,56	94,67	CLASSIFICADA
4	SOUL	48,41	44,94	93,35	CLASSIFICADA
9	Z3	48,76	44,17	92,93	CLASSIFICADA
15	DIGITAL COMUNICAÇÃO	48,61	43,83	92,44	CLASSIFICADA
14	ART & C	47,27	44,81	92,08	CLASSIFICADA
5	RENCA	45,98	44,75	90,73	CLASSIFICADA
16	LOGOS	47,69	41,22	88,91	CLASSIFICADA
2	MERCATTO	43,6	43,67	87,27	CLASSIFICADA
6	80 20 MARKETING	41,5	40,25	81,75	CLASSIFICADA
3	COMPANY	48,88	32,83	81,71	CLASSIFICADA
12	ALPHA FILMS	43,53	37,89	81,42	CLASSIFICADA
10	CANNES PUBLICIDADE	40,3	40,03	80,33	CLASSIFICADA

Desde já, ficam assegurados a todos os licitantes os prazos para interposição de recurso administrativo e apresentação de contrarrazões, na forma da Lei nº 14.133/2021 e item 22 do Edital. Prazo inicia-se no primeiro dia útil após esta republicação. Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html.
Cuiabá, 14 de julho de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 82/2026
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2025/09889

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos Planos Básicos Ambientais Indígenas (PBAI) dos Povos Arara do Rio Branco e Rikbaktsa, referente às obras de implantação e pavimentação das rodovias MT-170/206/208/418 (antiga BR-174), trecho de Castanheira à Colniza com 272,7 km. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua REABERTURA PROGRAMADA para o dia 24/08/2026, às 09h00min (horário local). Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 16/07/2026 a 23/08/2026, período integral, e no dia 24/08/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br – (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). OBSERVAÇÃO: NÃO houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 15 de julho de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 95/2026
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2026/07930

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem das vias: Avenida D1-PE, D1-PD, Rua B do Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, com extensão de 11.258,26 m², no município de Cuiabá/MT. LOTE: ÚNICO. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 95/2026. Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão das peças técnicas constantes no edital. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br – (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 15 de julho de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT

JOÃO MIGUEL MARTINES MARTINS, CPF: 162.735.91 1 -72, torna público que requereu Junto a SEMA o pedido de Licença Florestal - LF, para a Fazenda Vale do Rio 21 localizada em Juina - MT; não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE REQUERIMENTO SEMA

A **Prefeitura Municipal de Nobres, inscrita no CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público** que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), conforme Decreto Estadual nº 1.585, de 21 de dezembro de 2022, para a **atividade de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório), referente ao Centro de Saúde localizado na Av. Getúlio Vargas, Lotes 01 e 02, Quadra 62, Bairro Jardim Carolina, no município de Nobres/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE REQUERIMENTO SEMA

A **Prefeitura Municipal de Nobres, inscrita no CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público** que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para **pavimentação urbana, drenagem de águas pluviais urbanas e conservação de pavimento em diversas ruas dos Bairros Jardim Glória e Serragem no município de Nobres/MT.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2026
PROCESSO N. 0003844-45.2025.4.01.8009

Objeto: Contratação de serviço continuado de apoio administra-tivo para Seção Judiciária de Mato Grosso, conforme edital e seus anexos.. Total de itens Licitados: 1. Edital: 03/07/2026 das 08h00 às 12h e das 13h as 17:59h.. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4888 – Centro Politico Administrativo – Cuia-bá/MT ou no site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Cuiabá/MT, 03/07/2026
Rodrigo Gusmão Abdo
Pregoeiro

HECK PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ n.º 62.132.734/0001-81

Primeira Alteração Contratual realizada em 15/10/2025. Deliberou-se: (I) o aumento do capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), mediante integralização de bens imóveis; (II) a transformação da sociedade limitada em Sociedade Anônima de capital fechado, passando a denominar-se HECK PARTICIPAÇÕES S/A; (III) a aprovação do Estatuto Social; (IV) a eleição diretoria, sendo eleito para Diretor Presidente Sr. Ademir Heck e para Diretora Vice-Presidente a Sra. Elionai Pierobom Ormond Heck, com mandato de 3 anos; e (V) a dispensa da instalação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Nada mais. JUCEMAT - registro sob o n.º 51300024233 em 30/10/2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público** que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) da **Pavimentação da Rodovia MT-010; Trecho: Entr.BR-(070/163/364)/BR251(A)/ MT-351(A)(Cuiabá) - Entr. MT- 208(Alta Floresta); Sub-Trecho: Entr. MT-441(C) (Colorado do Norte) - Entr. MT-208(Alta Floresta); Extensão: 66,97 km; Coordenadas Geográficas: Início: 56°05'50.72"W, 10°26'35.24"S; Fim: 56°03'03.27"W, 9°54'40.34"S; SRE: 010EMT0388, 010EMT0390, 010EMT0393, 010EMT0395, 010EMT0400, 010EMT0410.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇAS AMBIENTAIS (LP/LI)

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público** que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a **obra de Pavimentação da Rodovia MT-439 – Estrada Augusta. TRECHO: Div. Sinop/Santa Carmem – Entr. MT-140(PU Santa Carmem). SRE 439EEMT0020, com extensão de 5,401Km, no município de Santa Carmem/MT, sob coordenadas geográficas: INICIO: 11°59'12,25"S 55°16'42,34"O/ FIM: 12°0'35,85"S 55°19'18,10"O.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA/MT - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público** que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) da **Obra de Implantação de Aeroporto Municipal de Pontes e Lacerda, sob coordenada geográfica 15° 11' 42.696" S; 59° 23' 4.302" W, no município de Pontes e Lacerda – MT.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ: 14.147.098/0005-42, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de coleta, transporte e armazenamento temporário de resíduos hospitalares, localizado na Rua Campo Grande, 55, B, Setor Industrial, município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.